



24200000047230



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9026/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0004723-0, com base no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de Rondinha/RS, folhas 45, declaro **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação com o Sociedade Hospitalar Padre Eugênio Medicheschi, CNPJ nº 88.555.313/0001-57, localizado na Estrada Geral Cachoeira Branca, nº 174, Rondinha/RS, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, I da
Lei Federal 14.133/2021, e
autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000047230

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGILIDADE 9026-14133.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carla Pertile

SES / DGAE-GAB / 191924501

18/04/2024 15:57:07

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

19/04/2024 07:09:29

